DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 072, de 30 de março de 2.022.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o requerimento da servidora abaixo identificada, protocolado sob o n° 1.920/2022, solicitando a exoneração de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do quadro de funcionalismo municipal, a servidora **Lourdes Camargo de Oliveira,** portadora do RG. 13.643.376, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, a partir de 31 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 30 de março de 2.022.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 30 do mês de março do ano de 2022, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 30 de março de 2022.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/EF63-8E29-ABBB-6905 e informe o código EF63-8E29-ABBB-6905

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 073, de 30 de março 2.022.

Nomeia Equipe Técnica e Coordenador do Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes do Município de Itaberá.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o memorando n° 2.770/2022, da Secretária Municipal de Assistência Social, informando que conforme as orientações técnicas dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes (CNAS/CONANDA-2009) e (NOB-RH/SUAS-2006), foram apontadas irregularidades na forma de contratação dos técnicos da entidade de acolhimento de Itaberá;

Considerando a Instauração do Inquérito Civil n° 14.0290.0000013/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Equipe Técnica e o Coordenador do Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes do Município de Itaberá-SP:

EQUIPE TÉCNICA

1- Rodrieli Hiuri Kanekio de Oliveira- CPF:373.319.808-58- Psicóloga
2- Tania Cristina de Almeida Rodrigues- CPF:125.184.288-79- Assistente Social

COORDENADOR

Edna Maria Gomes Proença - CPF:122.765.388-30 - Professora

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n° 105, de 18 de abril de 2017.

Paço Municipal, em 30 de março de 2.022.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 30 do mês de março do ano de 2022, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 30 de março de 2022.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/BD83-F3B1-3071-CE69 e informe o código BD83-F3B1-3071-CE69

Portaria nº 074, de 31 de março de 2.022.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando a informação da Diretora de Pessoal, através do despacho 19 no memorando 951/2022, informando que a servidora abaixo identificada não entrou em exercício de suas funções no prazo de 30 dias, período máximo para início de suas atividades,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do quadro de funcionalismo municipal a servidora **Flavia Maria de Lima**, portadora do RG. 34.747.103-1, do cargo de Enfermeira.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 31 de março de 2.022.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 31 do mês de março do ano de 2022, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 31 de março de 2022.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/79D8-36CC-A673-C709 e informe o código 79D8-36CC-A673-C709